

ART 301/14
pag 342/14

Glaudiv Costa



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 5.830

De 12 de Janeiro de 2015.

*DÁ NOME DE RUA COMERCIANTE
WALDEMAR VERÍSSIMO DE SOUZA, UMA
DAS NOVAS RUAS DE CAMPINA GRANDE, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE faço saber que a
Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º - Fica denominado de Comerciante WALDEMAR VERÍSSIMO DE
SOUZA, uma das ruas de nosso Município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.


ROMERO RODRIGUES
Prefeito Municipal